



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR N° 1.062, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração na Portaria GR nº 895/2015, concedendo novo prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000668/2015-28,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o artigo 2º da Portaria GR nº 895/2015, de 14 de outubro de 2015, que terá a seguinte redação: “prorrogar para o dia 29/01/2016 o prazo limite para a conclusão dos trabalhos”.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor